

**PORTARIA Nº 369 – DG, DE 3 DE AGOSTO DE 2021**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3197, de 09/08/21*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

**Considerando** o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
467	<b>CARLOS AUGUSTO CERQUEIRA MOREIRA</b>	22/06/19 a 21/06/20	03/11/21 a 02/12/21	-----
9	<b>CARLOS GOMES MATIAS</b>	01/01/20 a 31/12/20	29/09/21 a 28/10/21	-----
258	<b>GERCILENE GOMES LEITE</b>	01/07/20 a 30/06/21	13/09/21 a 27/09/21	-----
11163	<b>MARISTELA ALVES SOARES SEVERINO</b>	05/02/18 a 04/02/19	01/09/21 a 30/09/21	-----
14529	<b>ROGERIO SOARES PEREIRA</b>	02/09/20 a 01/09/21	16/09/21 a 30/09/21	-----

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de agosto de 2021.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral